



Comprovante de Publicação

Nº: 24417

Identificação: 510/2015

Data/Hora Veiculação: 06/02/2015 17:16

Data Publicação :
09/02/2015

Ato: PORTARIA Nº 40.972/2015

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SIRLEI PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 1450, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 8 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Completo

PORTARIA Nº 40.972/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 009944/14, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SIRLEI PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 1450, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 8 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 07/07/1989 - 06/07/1990 Geral 1 0 0 1 07/07/1990 - 31/03/1991 Geral 0 8 25 0 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.02.05 11:43:05 -0200 HRCL308.GER - 22/01/2015 - 11:07:41 AM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br